



PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Estado de São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 18 do mês de Setembro de 2020, nesta cidade e comarca de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, e extraído dos autos de ação: Execução

Nº 1006672-66.2019.8.26.0577, tendo como Requerente: Bco. Progresso S/A

e Requeridos: Requere José Maria Figueiredo de Castro, dirigi-me na data de hoje à rua Jos. Lopes nº 401 nesta comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a penhora:

"Um veículo marca RENAULT/CHIO RT 1.0 16V, ano e mod. 2001/02, cor branca, 4 portas, placa MSP-9300 (SJC), RENAVAM 00768411084, DMV 93YL306252J29 1420, SEM RESERVA; estando o veículo em regular estado de conservação e funcionamento". Avaliação: R\$ 11.000,00

Feita a penhora acima, nomeei **DEPOSITÁRIO (A)** o(a) Sr(a) LEONARDO MENDES CASTRO RG:- 42.773.005/SP, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do **DEPÓSITO** sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO
[Assinatura]
REQUERIDO(S)
[Assinatura]
SYLVIO CORRÊA JUNIOR
Oficial de Justiça